



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 174/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 003/2017-Comissão Permanente de Sindicância/SEAP, onde a Presidente nomeada pela Portaria nº 068/2017-GAB/SEC/SEAP solicita a prorrogação do prazo concedido na Portaria Interna nº 0131/2017-GAB/SEC/SEAP, para apresentação do Relatório Conclusivo acerca do Processo de Sindicância nº 042/2017-CPS/SEAP, que apura as circunstâncias fáticas que ocasionaram a entrada de 02 (duas) Pistolas da Marca Taurus 380 no Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT) no dia 27 de junho de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 178 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório final circunstanciado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 16 de agosto de 2017.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP